



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0011886/2020**  
**Data 13/10/2020**

Decreto: 0011886/2020

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003587/2020.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020, a importância de 1.080.030,96 (um milhão oitenta mil trinta reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000123	011001.1545100071.037 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS OBRAS E INSTALAÇÕES	1540000	854.200,02
0000049	003001.0412200442.005 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	10.000,00
0000206	011001.2575201012.015 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	199.052,00
0000389	013001.1545201012.016 31901100000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	16.778,94
<b>TOTAL:</b>				<b>1.080.030,96</b>

TOTAL:

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 854.200,02 (oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos reais e dois centavos)  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 225.830,94 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	002001.0412200442.002 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO	1530000	16.778,94
0000027	002002.0412400442.151 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UCCI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	29.000,00
0000041	003001.0412200442.005 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	86.000,00
0000050	003001.0412200442.005 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	10.000,00
0000079	007001.0412200442.010 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	27.252,00
0000231	012001.1854100442.012 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E AÇÕES DE DESENV. SUSTENTÁVEL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	56.800,00
<b>TOTAL:</b>				<b>225.830,94</b>

TOTAL:

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 13 outubro de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0011856/2020**  
**Data 08/09/2020**

Decreto: 0011856/2020

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003571/2019.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020, a importância de 300.000,00 (trezentos mil reais), nas seguintes dotações:

			SUPLEMENTAÇÕES	
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000045	003001.0412200442.005 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1001000	240.000,00
0000206	011001.2575201012.015 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	60.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>300.000,00</b>

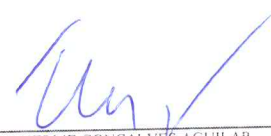
Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

			ANULAÇÕES	
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000051	020002.1236100532.034 33903900000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR REDE ESTATUAL - CONVÊNIO SEDU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1125000	300.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>300.000,00</b>

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 08 setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
ULISSES DE CAMPOS  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
DIONI MAGESKI GARCIA  
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6